



MOÇÃO Nº 00161

Apelo ao Senado por aprovação do Projeto de Lei 281/2005, da Senadora Patrícia Saboya Gomes (PSB-CE), que cria o Programa Empresa-Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal.



Of. PR/DL 371/2007

Considerando que, em consonância com os programas do governo de incentivo ao aleitamento materno durante os primeiros seis meses de vida de uma criança, a Senadora Patrícia Saboya Gomes (PSB-CE), desde 2005, propôs um interessante debate ao Congresso, quando protocolou proposição de sua autoria, o Projeto de Lei 281, que Cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal;

Considerando que tal debate, incluso nas pautas do Senado Federal há dois anos, tem sacudido os alicerces das leis trabalhistas, pois são justas as reivindicações nele contidas, entretanto, interfere nas relações entre empregadores e empregadas;

Considerando que, tecnicamente, não haverá ônus para os empregadores, pois os valores deverão ser deduzidos integralmente do Imposto de Renda devido ao governo;

Considerando que o único a "perder" nesta história seria o Governo Federal, que deveria encarar tal "perda" como investimento de longo prazo em prol da estrutura mental, emocional e física dos recém-nascidos, já que o acompanhamento materno por dois meses há mais seria fundamental para seu desenvolvimento futuro;

Considerando que tal renúncia fiscal seria absorvida e diluída nos próprios programas de assistência social aos pequenos, não configurando perda substancial em hipótese alguma;



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

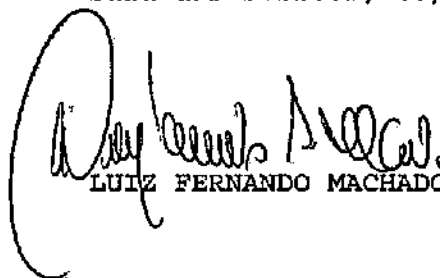
MOÇÃO Nº 161

fls. 02

Considerando que o cuidado para com as gerações futuras é fundamental nos projetos de uma nação que quer ser desenvolvida e forte,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo ao Senado por aprovação do Projeto de Lei 281/2005, da Senadora Patrícia Saboya Gomes (PSB-CE), que cria o Programa Empresa-Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal, dando-se ciência desta deliberação à sua autora, ao Presidente da Casa (extensivo às lideranças) e ao Presidente da Câmara Municipal de Suzano.

Sala das Sessões, 05/06/2007


LUIZ FERNANDO MACHADO

**CORREIOS****TELEGRAMA****EXPEDIENTE**Para enviar telegrama ligue 0800 5700100 ou acesse www.correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<< ACUSAMOS RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHANDO
CÓPIA DE MOÇÃO DE APELO Nº 161 REFERENTE AO PROJETO DE LEI 281/
2005. INFORMAMOS QUE SUA MANIFESTAÇÃO FOI REMETIDA À COMISSÃO DE
DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA CONHECIMENTO E
PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

ATENCIOSAMENTE,
MARTHA LYRA NASCIMENTO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL >>

Ciente.

PRESIDENTE

05/07/2007

CAMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 02/JUL/07 14:48 049840

Postado via SPE, em 02/07/2007 às 12:47.

REMETENTE	SENADO FEDERAL / Gab. da PRESIDÊNCIA Praça dos Três Poderes, Prédio Principal - 1º Andar Zona Cívico-Administrativa 70165-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table border="0"> <tr> <td>☐ 1 Mudou-se</td> <td>☐ 6 Recusado</td> </tr> <tr> <td>☐ 2 Ausente</td> <td>☐ 7 Falecido</td> </tr> <tr> <td>☐ 3 Desconhecido</td> <td>☐ 8 Não existe o número indicado</td> </tr> <tr> <td colspan="2">☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....</td> </tr> <tr> <td colspan="2">☐ 5 Outros (Especificar)</td> </tr> </table>	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado	☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido	☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado	☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....		☐ 5 Outros (Especificar)	
☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado											
☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido											
☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado											
☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....												
☐ 5 Outros (Especificar)												
DESTINATÁRIO	VEREADOR LUIZ FERNANDO MACHADO Rua Barão de Jundiaí 128 CX. POSTAL 183 Centro 13201-010 - Jundiaí/SP	NÚMERO DO TELEGRAMA MK002816485BR 46587  TL4H TPC										

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Ciente.

PRESIDENTE

10/08/2007

<<A Sua Excelência o Senhor
Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí 128
[13201-010] - JUNDIAÍ - SP

JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 09/AGO/07 08:45 050142

Venho, pela presente, agradecer a V. Exa. o envio de cópia da Moção nº 161 desta Egrégia Câmara Municipal, em respaldo a minha proposição referente à implantação do Programa Empresa-Cidadã, pelo qual se prorroga a licença-maternidade.

Quero expressar meu especial reconhecimento pela iniciativa de V. Exa, agradecendo o apoio dos membros dessa Casa Legislativa manifestado através da aprovação da matéria.

Receba, com minhas cordiais saudações, a confirmação do meu mais elevado apreço,

SENADORA PATRÍCIA SABOYA

>>

Postado via SPE, em 08/08/2007 às 14:21.

REMETENTE

SENADO FEDERAL / Gab. Senª. PATRÍCIA SABOYA
Praça dos Três Poderes, Ala Teotônio Vilela
- Gab. 07
Zona Cívico-Administrativa
70165-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente, Falhou..... | |
| ☐ 5 Outros (Especificar)..... | |

DESTINATÁRIO

Exmo Sr Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO
Rua Barão de Jundiaí 128 Presidente da Câmara
Municipal
Centro
13201-010 - Jundiaí/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA

MK002961403BR

50530



TL4H